



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Ofício PGM nº.080/2016

Campo Alegre, 28 de Abril de 2016

Assunto: Requerimento – Ambulância Cidadã Campo Alegre

Processo nº: 2000.001272/2015 Secretaria Saúde

Senhora Secretária

Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas

PROCESSO Nº
2000 9254
Data 28/04/16
eu-kr
Ass. Servidor

Senhora Secretária,

Em Janeiro de 2015 o Município de Campo Alegre ingressou com requerimento administrativo nesta Secretaria, que originou o Processo Administrativo referido à epígrafe, informando que a ambulância cedida pelo Estado ao Município, que fazia parte do programa Ambulância Cidadã (cedida em 2010), sofrera uma colisão com um caminhão na BR-101, na altura do Município de São Miguel dos Campos, que a deixou totalmente inoperante.

O acidente foi causado por culpa exclusiva do outro condutor, e, após contatos, a empresa responsável pelo caminhão prontamente assumiu a responsabilidade pelo ressarcimento do dano causado.

Desta feita, a seguradora da empresa entrou em contato com representantes do Município comunicando que iria efetuar o pagamento da indenização integral do veículo, uma vez que após vistoria, teria sido constatada a perda total do bem.

No referido processo o Município de Campo Alegre solicitou da Secretaria toda a documentação necessária para o recebimento da indenização pela seguradora, uma vez que a ambulância estava em nome do Governo do Estado, e, após quase um ano de tramitação, tempo em que o Município ficou sem a assistência da ambulância, a documentação foi disponibilizada e a indenização foi paga na conta da Secretaria de Saúde no dia 13/04/2016 no valor de **R\$ 63.662,00** (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais) conforme comprovante de transferência em anexo.

Ocorre que, o valor pago a título de indenização pela ambulância não será suficiente para aquisição de uma nova ambulância nos mesmos padrões daquela objeto do sinistro.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ressaltando que durante todo o tempo em que o processo administrativo ficou tramitando no Secretaria de Saúde do Estado (quase um ano), o Município e a população suportaram um enorme prejuízo, diante do déficit no serviço de atendimento e dos custos necessários à substituição do veículo.

Além dos custos com a substituição da ambulância, houve exponencial aumento com os custos de manutenção, já que a ambulância cidadã utilizava-se de óleo diesel, enquanto que as ambulâncias substitutas e dentro da possibilidade financeira do Município utilizam gasolina, além de possuírem uma estrutura de atendimento bastante inferior aquela da ambulância cidadã, mais ampla e completa.

Para agravar a situação o Serviço Móvel de Atendimento às Urgências (SAMU) no Município de Campo Alegre se encontra inoperante desde o dia 12 de Março do corrente ano decorrente de avarias no motor da viatura que são de difícil reparação.

Assim, o Município que contava com duas ambulâncias completas, prestando o serviço de forma ininterrupta na rede de atenção à saúde, tornou-se inoperante e ineficaz, deixando o atendimento pré-hospitalar e de urgência de Campo Alegre, adjacências e rodovias sem assistência.

Mesmo sem a viatura da SAMU os profissionais permanecem cumprindo escala na base, em retaguarda a uma eventual necessidade da central e na espera do retorno da viatura, gerando um custo médio de manutenção de R\$ 13.000,00 (treze mil) reais mensais apenas com salários, fora os gastos com energia, água, manutenção e alimentação, o que pode ser melhor compreendido no plano operacional de custeio ora em anexo.

Nesse sentido é premente a necessidade de aquisição de nova ambulância no mesmo patamar e estrutura daquelas anteriormente em operação no Município, motivo pelo qual apenas o valor da indenização do seguro não será suficiente para suprir a necessidade do Município e seus cidadãos, necessitando de uma complementação desta Secretaria de Saúde.

De acordo com Ata de Registro de preço requisitada no Município de Teotônio Vilela ora em anexo, uma ambulância com especificações semelhantes aquela cedida pela Secretaria de Estado por meio do programa ambulância cidadã está avaliada em R\$



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor este que pode ser utilizado como base de eventual repasse desta Secretaria para que o Município de Campo Alegre substitua a ambulância danificada.

Dessa forma, diante de toda a realidade ora exposta, e buscando finalizar o processo, o Município de Campo Alegre **REQUER** que esta Secretaria de Saúde do Estado repasse integralmente ao Município de Campo Alegre o valor pago a título de indenização pela seguradora acrescido de complemento financeiro que possibilite a aquisição de nova ambulância para a edilidade nos mesmos padrões daquela outrora em operação, uma vez que de extrema necessidade e importância para todos os cidadãos de Campo Alegre.

Contamos com a compreensão de Vossa Excelência, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SITUAÇÃO DO PAGAMENTO PAGTO CONFIRMADO PELO SISPAG	
DADOS DO FAVORECIDO Nome: SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE CNPJ: 12.200.259/0001-65 Código: 14.909.414	
DADOS DA ORIGEM DO PAGAMENTO Motivo: INDENIZACAO DE SINISTRO Número da Solicitação: 29.495.199 Nº do Sinistro: 9.33.31.546423.2.03 Nº da Apólice: 33.31.5154308.0	
DADOS DO CRÉDITO Valor Pago: R\$ 63.662,00 Data de Pagto: 13/04/2016 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 2.735 Conta Creditada: 6.001.299-9	
FORMA DE PAGAMENTO: 11. TED Nº Docto: 100817	
EMPRESA PAGADORA Companhia: 33 - ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. CNPJ: 8.816.067/0001-00 Banco: 341 - DIFERENÇA A REGUL POUPANCA Agência: 2.525-4 Conta Debitada: 4.507-2	



PREFEITURA
CAMPO
ALEGRE

COMPROMISSO DE TODOS
INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO SAMU

PLANO OPERATIVO DE CUSTEIO/2016,
COMPONENTE PROVIDA PRÉ-HOSPITALAR,
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA – SAMU 192

CAMPO ALEGRE – AL
fevereiro/2016

1. APRESENTAÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no município de Campo Alegre foi implantado em 2010, com bases nas diretrizes constantes na Portaria reformulada nº 2.026, de 24 de agosto de 2011, tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências, em sua região de abrangência, traz como componente que SAMU 192 contempla a rede de urgência em caráter regional, corroborando os propósitos da assistência nas redes de atenção e de acordo com o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências, garantindo a integralidade do cuidado e a melhoria do acesso, bem como, deverá estar integrada por um sistemas de informação e comunicação que lhe permite a perfeita compreensão das várias situações, o exercício da Telessaúde e, conseqüentemente, a adequada atenção aos pacientes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Localização:

Município: Campo Alegre

Estado: Alagoas

Código IBGE: 2701407

Data da criação: 08 de junho de 1960

População IBGE: 52.327 habitantes

Extensão territorial: 295,10 km²

Limites do território:

Norte – Anadia e Boca da Mata

Sul – Junqueiro, Teotônio e São Miguel dos Campos

Leste – São Miguel dos Campos

Oeste – Junqueiro e Limoeiro de Anadia

1.2 Caracterização do Município

O Município de Campo Alegre, conta com uma população de 52.327 habitantes (IBGE ANO 2012) está situado na Zona da Mata do Estado de Alagoas, micro região de São Miguel dos Campos, possui uma extensão territorial de 295,10 km², mantendo uma distância de 85 km da capital, suas principais vias de acesso são a BR-316, BR-101 e AL 220. A principal atividade econômica é a monocultura da cana de açúcar, seguida da pecuária, do poder Público Municipal e comercio.

Equipamentos de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde está estruturada, com os setores do gabinete da Secretária, sala do Conselho Municipal de Saúde e Coordenações da Atenção Básica, Recursos Humanos, Saúde do Trabalhador, Promoção à Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Endemias, Planejamento, Vigilância Sanitária, Saúde Bucal, Imunização, Saúde na Escola dentre outros.

Baixa Complexidade

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Segundo os dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), o Município apresenta uma cobertura populacional de **74,13 %**, considerando Estratégia Saúde da Família, contando com (16) dezesseis Equipes de Saúde da Família, dez (10) Equipes de Saúde Bucal (**ESB**), uma EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar e uma EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio), uma Academia de Saúde, e um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (**NASF**) e 95 Agentes Comunitários de Saúde, desenvolvendo as ações básicas de saúde no território.

Existem no Município 8.384 famílias cadastradas, 6.362 (75,88%) possuem abastecimento de água da rede pública e 8.070 (96,25%) são atendidos pela coleta pública de lixo; 8.263 (98,56%) possuem o destino das fezes/urina em sistema de esgoto ou fossa, 121 (1,44%) desprezam as fezes/urina a céu aberto; 1.885 (22,48 %) são abastecidas por poço ou nascente e 137 (1,63%) utilizam outras formas de abastecimento.

Média Complexidade

Temos implantado no Município os serviços do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com um Caps – Centro de Atenção Psicossocial e uma (UAI) Unidade de Atendimento Infante Juvenil, um Pronto Atendimento 24 horas e o Unidade Mista Senador Arnon de Melo (Urgência/Emergência) como principal referência no município ofertando os serviços de especialidades e retaguarda diagnóstica com laboratório de patologia clínica e exames de imagem.

- Especialidades – fonoaudióloga, assistente social, dermatologia, otorrinolaringologia, gineco/obstetrícia, cardiologia, psiquiatria, psicologia, eletrocardiografia, urologista, ortopedista, cirurgia geral, reumatologista, endocrinologista, raio-x e nutrição.

2.2. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA BASE SAMU

CARGO	QUANTIDADE
Motorista	04
Técnico de Enfermagem	09
Enfermeira	01
Total	14

3. OBJETIVO

3.1. Objetivo Geral:

Elaborar o Plano Operativo de custeio mensal/2016, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

4. REVISÃO DE CUSTO/MENSAL PARA MANUTENÇÃO DA BASE SAMU:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Material de limpeza e manutenção da BASE	587,00
Alimentação	2.130,00
Medicamentos e correlatos	8.929,50
Pessoal	12.825,42
TOTAL GERAL	24.471,42

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DE REPASSE/MENSAL PARA BASE SAMU.

Port. No. 2.026/2011

ORIGEM	VALOR
Secretaria Estadual de Saúde-SESAU	13.500,00
Município (contra partida 44%)	10.971,42
TOTAL	24.471,42

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o levantamento dos gastos constantes na planilha, para manter a BASE/SAMU, o gasto total é de R\$ 24.471,42, sendo assim, a contrapartida do município fica acima do preconizado na Portaria no. 2026/2011. Hoje o município participa com 44%.